

## RESOLUÇÃO N° 036/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado do pós-graduando Eraldo Ferreira Lopes e dá outras providências.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 007/2003-PGM e despachos exarados à folha 252;

considerando as Portarias nºs. 001/2006-PGM, 002/2006-PGM e 006/2006-PGM;

considerando as decisões tomadas durante a 31ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 23 de junho de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Eraldo Ferreira Lopes, registro acadêmico nº 42299, em sessão realizada em 22.02.2006, sendo considerado aprovado.

Artigo 2º - Fica referendada a Portaria nº 001/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* o projeto de pesquisa de dissertação do pós-graduando Eraldo Ferreira Lopes, intitulado *Avaliação da estabilidade meiótica de linhagens endogâmicas de milho pipoca (Zea mays L.) visando a produção de híbridos*, a ser executado sob orientação da professora Drª Maria Suely Pagliarini.

Artigo 3º - Fica referendada a Portaria nº 002/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a concessão ao pós-graduando de aproveitamento de créditos da disciplina Microscopia e Fotomicrografia, cursada como aluno não regular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Maringá, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 4º - Fica referendada a Portaria nº 006/2006-PGM, que aprovou *ad referendum* a designação da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do pós-graduando Eraldo Ferreira Lopes, tendo os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Suely Pagliarini (UEM/DBC), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Drª Cecilia Alzira Ferreira Pinto Maglio (IAC/SP), e os seguintes

\...(continuação)

2

membros suplentes: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG) e Dr<sup>a</sup> Neiva Isabel Pierozzi (IAC/SP).

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de junho de 2006.

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**  
- Coordenadora -